# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guaiçara**
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

**Câmara Municipal de Guaiçara**
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**


**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA**
CNPJ: 46.203.469/0001-29
RUA TIRADENTES Nº 171 CENTRO
**GUAIÇARA/SP**
e-mail: gabinete@guaicara.sp.gov.br


**PORTARIA nº 115, de 03 de setembro de 2026.**

**"Dispõe sobre exoneração, nomeação e designação de cargos, e dá outras providências"**

**FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL**, Prefeita Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve baixar a seguinte Portaria:

**RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonerar a Sra. Cristiane Vigarani, matrícula nº 3794-1, da função gratificada de Chefe Departamento de Administração a Saúde, a partir de 1º de outubro de 2026.

**Art. 2º.** Exonerar a Sra. Marina Alves de Souza, matrícula nº 12110-1, do cargo de Secretária Municipal da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2026.

**Art. 3º.** Nomear a Sra. Cristiane Vigarani, matrícula nº 3794-1, no cargo de Secretária Municipal da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2026.

**Art. 4º.** Designar a Sra. Marina Alves de Souza, matrícula nº 12110-1, na função gratificada de Chefe Departamento de Administração a Saúde, a partir de 1º de outubro de 2026.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 27/2026 e portaria nº 29/2026.

**FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL**
Prefeita Municipal

Este é digitada e registrada no competente Livro nesta Secretaria e publicado no site do Município Guaiçara https://www.guaicara.sp.gov.br/portal/leis_decretos na data supra nos termos da Lei.

**CILENE MARDEGAN RIBEIRO**
Chefe de Departamento de Apoio Administrativo do Gabinete